



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de fevereiro de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 17 de fevereiro de 2017 à 16 de fevereiro de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 06/02/2020.

Cristiano Carvalho
Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.